



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
PROCESSO Nº 025821/2015  
Hora: 16:50:16 Data: 11/02/2015  
VEREADORES

A

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2015

**Dispõe sobre a realização de  
Sessão Solene bienal em  
homenagem a Ex. Vereadores.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

### **Decreta:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha realizará há cada 2 (dois) anos Sessão Solene no dia 01 de outubro dia do Vereador em homenagem à Ex. Vereadores.

**Art. 2º** - Na cerimônia serão homenageados Ex. Vereadores deste Legislativo que, detentores de mandato popular e agentes políticos, prestaram relevantes serviços públicos em prol do interesse coletivo da democracia.

**Art. 3º** - A Sessão Solene será bienal, realizada em anos que não ocorrerem eleições, a começar em 01/10/2015.

**Art. 4º** - Cada homenageado receberá um certificado com uma mensagem alusiva ao mesmo, constando nomes dos Vereadores da gestão em curso.

**Art. 5º** - Cada Vereador, poderá, homenagear apenas 01 (um) Ex. Vereador por Sessão Solene em comemoração ao Dia do Vereador.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta dos Vereadores com mandato.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Vereador José Luís Zanotelli", 10 de fevereiro de 2015.

  
**RICARDO LEANDRO MAURI**  
Vereador